



**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2019**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 197/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8706/2020

ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 197/2019, (*Serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustível*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA LINCK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICÍOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº. **27.174.077/0001-34** com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º **JONIAS DIONÍSIO SANTOS**, portador do CPF-MF nº 094.802.947-10 e RG 1.561.207 SSP-ES, residente na Avenida Ivone Passos de Brito, S/Nº, Distrito de Braço do Rio, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, doravante denominado **Contratante** e a empresa **LINCK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICÍOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº **12.039.966/0001-11**, com sede e administração à Rua: Rui Barbosa, nº 449, Sala: 03 Bairro: Centro, na cidade de Buri-SP, CEP: 18.290-000 neste ato representado pelo Sr.º Marcelo de Oliveira Lima, inscrito no CPF: 310.580.618-01 e na Carteira de Identidade nº 3.398.814.34-SSP-SP. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 197/2019** pelo período de **06 (seis) meses**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**

3.1 – Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 197/2019, no valor de **R\$ 667.937,00 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**3.2** Sendo o valor R\$ 579.677,00 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais), pertence à Secretaria de Infraestrutura.

**3.3** Sendo o valor R\$ 44.130,02 (Quarenta e Quatro Mil Cento e Trinta Reais), pertence à Secretaria de Assistência Social.

**3.4** Sendo o valor R\$ 8.826,00 (Oito Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais), pertence à Secretaria de Assistência Social-Bolsa Família.

**3.5** Sendo o valor R\$ 15.443,29 (Quinze Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos), pertence à Secretaria de Assistência Social-CRAS.

**3.6** Sendo o valor R\$ 8.832,61 (Oito Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos), pertence à Secretaria de Assistência Social-CASA DA ACOLHIDA.

**3.7** Sendo o valor R\$ 11.028,08 (Onze Mil Vinte e Oito Reais e Oito Centavos), pertence à Secretaria de Assistência Social-CREAS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**20.04.00 – Secretaria Municipal de Infraest, Obras, Transporte e Serviços Urbanos**

**20.04.30 – Gestão do Transporte e Serviços Urbanos**

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0104

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01

Recurso 1.001.0000, 1.530.0000 e 1.610.0000

**22.01.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**22.01.10 – Gestão da Secretaria de Assistência Social**

Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0059

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01

Recurso 1.001.0000, 1.390.0010

**22.01.30 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0073

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01

Recurso 1.001.0000, 1.311.0000 e 1.390.0010

**Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0074**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01

Recurso 1.311.0000 e 1.390.0010

**Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0171**

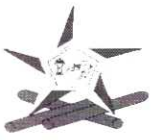
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01

Recurso 1.311.0000 e 1.390.0010

**Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0172**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01

Recurso 1.311.0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:**

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 197/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 30 de Dezembro de 2020.

**JONIAS DIONÍSIO SANTOS**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**  
**CNPJ/MF de nº 12.039.966/0001-11**  
Contratado





PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Nº/Ano Aditivo: 42/2020

Fornecedor: 12.039.966/0001-11 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI EPP

Data: 30/12/2020

Processo: 8706/2020

Tipo de Custo: Plurianual

Licitação: ADESAO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) - 29 / 2019

Em Digitação

Unidade Requisitante: AF/OS:627/2019 | 020.004.000.000.000 - SECR MUNIC INFRAEST OBRAS TRANSP E

| Número Integração                      | Dotação | Vínculo              | Classificação Funcional | Elemento de Despesa<br>SEM RESERVA |             |
|--|---------|----------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------|
| Material                               | Unidade | Tipo Alteração       | Quantidade              | Valor                              | Valor Total |
| 1.05.01.0002-3                         | LITRO   | Renovação Contratual | 67.017,902              | 4.4130                             | 295.750,00  |
| GASOLINA COMUM                         |         |                      |                         |                                    |             |
| 1.05.01.0009-0                         | LITRO   | Renovação Contratual | 37.000,000              | 3.5350                             | 130.795,00  |
| ÓLEO DIESEL COMUM                      |         |                      |                         |                                    |             |
| 1.05.01.0028-7                         | LITRO   | Renovação Contratual | 42.000,000              | 3,6460                             | 153.132,00  |
| OLEO DIESEK S10                        |         |                      |                         |                                    |             |
| Valor Total Reservado do Requisitante: |         |                      |                         | R\$ 0,00                           |             |
| Valor Total do Requisitante:           |         |                      |                         | R\$ 579.677,00                     |             |

Unidade Requisitante: AF/OS:633/2019 | 022.001.000.000.000 - SECRETARIA MUN DE ASSIST SOCIAL

| Número Integração                      | Dotação | Vínculo              | Classificação Funcional | Elemento de Despesa<br>SEM RESERVA |             |
|--|---------|----------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------|
| Material                               | Unidade | Tipo Alteração       | Quantidade              | Valor                              | Valor Total |
| 1.05.01.0002-3                         | LITRO   | Renovação Contratual | 10.000,004              | 4.4130                             | 44.130,02   |
| GASOLINA COMUM                         |         |                      |                         |                                    |             |
| Valor Total Reservado do Requisitante: |         |                      |                         | R\$ 0,00                           |             |
| Valor Total do Requisitante:           |         |                      |                         | R\$ 44.130,02                      |             |

Unidade Requisitante: AF/OS:747/2019 | 022.001.000.000.002 - BOLSA FAMÍLIA

| Número Integração                      | Dotação | Vínculo              | Classificação Funcional | Elemento de Despesa<br>SEM RESERVA |             |
|--|---------|----------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------|
| Material                               | Unidade | Tipo Alteração       | Quantidade              | Valor                              | Valor Total |
| 1.05.01.0002-3                         | LITRO   | Renovação Contratual | 2.000,000               | 4.4130                             | 8.826,00    |
| GASOLINA COMUM                         |         |                      |                         |                                    |             |
| Valor Total Reservado do Requisitante: |         |                      |                         | R\$ 0,00                           |             |
| Valor Total do Requisitante:           |         |                      |                         | R\$ 8.826,00                       |             |

Unidade Requisitante: AF/OS:629/2019 | 022.001.030.001.000 - CRAS

| Número Integração                      | Dotação | Vínculo              | Classificação Funcional | Elemento de Despesa<br>SEM RESERVA |             |
|--|---------|----------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------|
| Material                               | Unidade | Tipo Alteração       | Quantidade              | Valor                              | Valor Total |
| 1.05.01.0002-3                         | LITRO   | Renovação Contratual | 3.499,500               | 4,4130                             | 15.443,29   |
| GASOLINA COMUM                         |         |                      |                         |                                    |             |
| Valor Total Reservado do Requisitante: |         |                      |                         | R\$ 0,00                           |             |
| Valor Total do Requisitante:           |         |                      |                         | R\$ 15.443,29                      |             |

Unidade Requisitante: AF/OS:631/2019 | 022.001.030.002.000 - CASA DA ACOLHIDA

| Número Integração | Dotação | Vínculo              | Classificação Funcional | Elemento de Despesa<br>SEM RESERVA |             |
|-------------------|---------|----------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------|
| Material          | Unidade | Tipo Alteração       | Quantidade              | Valor                              | Valor Total |
| 1.05.01.0002-3    | LITRO   | Renovação Contratual | 2.001,498               | 4,4130                             | 8.832,61    |
| GASOLINA COMUM    |         |                      |                         |                                    |             |



PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Nº/Ano Aditivo: 42/2020

Valor Total Reservado do Requisitante: R\$ 0.00  
Valor Total do Requisitante: R\$ 8.832.61

Unidade Requisitante: AF/OS:630/2019 | 022.001.030.003.000 - CREAS

| Número Integração | Dotação | Vínculo              | Classificação Funcional | Elemento de Despesa<br>SEM RESERVA |             |
|-------------------|---------|----------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------|
| Material          | Unidade | Tipo Alteração       | Quantidade              | Valor                              | Valor Total |
| 1.05.01.0002-3    | LITRO   | Renovação Contratual | 2.498,999               | 4,4130                             | 11.028,08   |
| GASOLINA COMUM    |         |                      |                         |                                    |             |

Valor Total Reservado do Requisitante: R\$ 0.00  
Valor Total do Requisitante: R\$ 11.028,08

Valor Total Reservado: R\$ 0.00  
Valor Total: R\$ 667.937,00